

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024/PMJ

1. OBJETO

Compra emergencial para manutenção da Câmara de Vacina da marca Biotecno, localizada no ESF Vila Pedrini, para verificação de vazamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo explicar a necessidade de realizar uma compra emergencial para a manutenção da Câmara de Vacina da marca Biotecno, localizada no ESF Vila Pedrini, com o intuito de verificar e corrigir vazamentos. A importância estratégica desse equipamento para a saúde pública torna essa ação essencial e urgente.

A Câmara de Vacina desempenha um papel crucial na conservação e no armazenamento adequado de vacinas, assegurando a eficácia e a segurança desses produtos. Qualquer falha no processo de armazenamento, como a presença de vazamentos, pode comprometer a qualidade de vacina, colocando em risco a saúde da população atendida. Diante desse cenário, é imprescindível garantir a integridade dos equipamentos utilizados na conservação de imunobiológicos.

A urgência na realização dessa compra emergencial se justifica pela necessidade imediata de resolver o problema de vazamento na Câmara de Vacina. A demora na tomada de medidas corretivas pode resultar em danos irreparáveis às vacinas armazenadas, impactando negativamente o cronograma de vacinação e comprometendo a saúde pública, especialmente durante campanhas de imunização – como é o caso da campanha nacional e estadual contra a gripe –, ou em situações de emergência sanitária.

Portanto, a contratação emergencial para a manutenção da Câmara de Vacina da marca Biotecno, visando a verificação e a correção de vazamentos, é imprescindível. Essa ação é essencial para garantir a continuidade e a eficácia do programa de vacinação, protegendo a saúde da população contra doenças evitáveis por meio da imunização.

A pronta execução dessa manutenção assegurará que a qualidade das vacinas seja mantida, evitando riscos à saúde pública e contribuindo para o sucesso das ações de imunização.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

| ITE M | QTDE | Descrição | VIAMEDICAL |
|-------|------|--|--------------|
| 1 | 1 | Manutenção corretiva - verificação de bandeja coletora de água | R\$ 1.000,00 |

Assim, diante do exposto a escolha de continuidade do suporte técnico prestado pela mesma empresa que realizou o serviço de manutenção preventiva simplifica o processo, garantindo uma resposta rápida e eficaz a quaisquer eventualidades relacionadas à verificação do vazamento.

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, Endereço: Rua Pirapó, 613 – Bairro Timbaúva CEP: 98781-054, Santa Rosa, RS.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75. É dispensável a licitação

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Projeto/Atividade: 2.125 – BLAFB: Bloco Assistência Farmacêutica
32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.500.1002.0000 - Aplicações Diretas

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa de manutenção deverá comparecer in loco para análise do equipamento em até 5 dias do recebimento da nota de empenho.

A equipe responsável deve manipular o equipamento com cuidado e precisão, evitando danos físicos que possam comprometer seu funcionamento ou integridade do mesmo.

Todas as etapas do processo, incluindo os testes realizados e quaisquer problemas encontrados, devem ser documentadas minuciosamente para fins de registro e prestação de contas.

A empresa contratada deve oferecer garantia conforme o orçamento enviado pelo período de 90 (noventa) dias para a manutenção corretiva do equipamento.

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação será de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação. A gestão e fiscalização serão feitos pela servidora Michele Alves Dias.

9. LOCAL



| CÂMARA | MARCA | MODELO | ENDEREÇO | Telefone |
|---------------|--------------|-----------------------|--|-----------------|
| 1 | BIOTECNO | MODELO BT1100/400L | ESF VILA PEDRINI - Antônio Nunes Varela, s/n, bairro Vila Pedrini. | (49) 3521-3756 |

Joaçaba, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário